

MUNICÍPIO DE BRAGA

Edital n.º 1937/2025

Sumário: Abertura de discussão pública – alteração à licença da operação de loteamento titulada pelos alvarás de loteamento n.º 20/1989 e n.º 49/1993 – processo n.º 1123/2024.

Abertura de Discussão Pública – Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelos Alvarás de Loteamento N.º 20/1989 e N.º 49/1993 – Processo N.º 1123/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao Lote C7 – Fração B, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelos Alvarás de Loteamento n.º 20/1989 e n.º 49/1993, sito no Lugar do Areal de Cima, da freguesia de Braga (São Vítor), deste concelho, em que é requerente Azul Indelével, Unipessoal, L.ª e Powerful – Soluções Globais, Unipessoal, L.ª, e consiste no seguinte: alteração do uso da fração B de Comércio para Habitação; a tipologia passa a ser 2G/A+1C/H+6H e o número de fogos passa a ser 13 (aumento de 1 fogo). As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área total de construção destinada a Habitação para 22.128,90m²; a área total de construção destinada a Comércio para 588,10m² e aumento de 1 fogo, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

27 de novembro de 2025. – O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

319828359